



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei n° 078/09

LEI N° 6.287 DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

Altera a destinação da área de terreno de que trata o Decreto n° 1.302, de 20 de abril de 1995, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo a alterar para “ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS” do Bairro da Ponte Grande, a destinação do imóvel de 951,70 m² situado na Avenida Lothar Waldemar Hoehne, entre a Rua Cabo Diogo Oliver e o Córrego do Bento, nesta cidade, o qual foi declarado de utilidade pública pelo Decreto n° 1.302, de 20 de abril de 1995 e, a seguir desapropriado para construção de uma creche, Matrícula 35.574 do ORI, compreendendo a área e o perímetro abaixo discriminados e indicados na planta n° L/1983/95 da Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Descrição: A área localizada no alinhamento do lado direito da Avenida Lothar Waldemar Hoehne, constituída de parte da Unidade 009, da Quadra 002, do Setor 11 e distante a 86,64 m da Rua Cabo Diogo Oliver, mede 21,45 m de frente para a Avenida Lothar Waldemar Hoehne; 436,75 m da frente aos fundos no seu lado direito onde confronta com área de propriedade de Antonio Argentino, declarada de Utilidade Pública através do Decreto n° 927/94, para construção de Posto de Saúde; 51,42 m da frente aos fundos no seu lado esquerdo onde confronta com área de propriedade de Antonio Argentino; 20,00 m nos fundos onde confronta com a propriedade de Antonio Argentino. O perímetro descrito encerra uma área de 951,70 m².

Art. 2º As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 14 de setembro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

LUIZ SÉRGIO MARRANO
Secretário de Gabinete do Prefeito

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário de Administração

LAERTE MOREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR
Secretário de Planejamento e Urbanismo

PAULO VILLAS BOAS DE CARVALHO
Secretário de Saúde

MARIA GENY ÁVILA HORLE
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria Municipal de Administração –
Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 14 de
setembro de 2009.

PERCI APARECIDO GONÇALVES
Diretor do Departamento de Administração